

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Aprendizagem Profissional de Qualificação que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2022.

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura de auto declaração de renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

2.5. Os critérios adotados para ingresso no curso escolhido serão por ordem de matrícula do candidato, com a apresentação da **ficha de inscrição do PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da autodeclaração de renda e do termo de compromisso;

2.6. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de **Aprendizagem Profissional de Qualificação**, continuarão preenchendo a **ficha de inscrição do PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** deve satisfazer os seguintes requisitos para as ofertas de cursos de Aprendizagem Profissional de Qualificação:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.

3.2. Requisito adicional.

- a) Em caso da necessidade de realização das aulas de forma remota, será necessário que o aprendiz a ser contratado tenha acesso a computador ou celular com internet, que possibilite o acompanhamento das aulas via plataforma **Google Classroom**, enquanto não retornarem às aulas presenciais;
- b) É necessário que o aprendiz possua uma conta exclusivamente **GMAIL** para acesso a plataforma **Google Classroom** e participação em webconferências.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato às vagas de cursos de **Aprendizagem Profissional de Qualificação**, será efetivada com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG**, mediante assinatura de auto declaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como da apresentação dos documentos (solicitados neste edital).

4.2. O período estabelecido para inscrição será conforme informado nos anexos;

4.3. O candidato à vaga de cursos de **Aprendizagem Profissional de Qualificação**, no ato da inscrição deve apresentar a **ficha de inscrição do PSG** preenchida, assinar a **autodeclaração de renda** e do **termo de compromisso**, e entregar cópia dos documentos e os respectivos originais.

4.4. As inscrições serão realizadas no período e no local estipulados nos anexos;

5. DA MATRÍCULA

5.1. O processo de efetivação das matrículas no sistema acadêmico deve acontecer em até cinco dias úteis após o término do período de inscrição;

5.2. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas continuarão sendo realizadas até três dias úteis após iniciar o curso.**

5.3. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a **autodeclaração de renda e o termo de compromisso**.

5.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.5. O início das aulas será conforme anexos deste edital.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e quantidade disponibilizada nos anexos deste edital.

6.2. A matrícula apenas será efetiva a partir do atendimento aos pré-requisitos dos cursos e deste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos a vaga será destinada ao próximo da lista por ordem de chegada.

6.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até os 25% da carga horária da primeira unidade curricular do curso. Após este período não havendo a substituição a lista de espera não terá mais validade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos para o processo de inscrição, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

7.4. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de inscrições e matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, por meio da publicação de comunicado através do site da instituição;

7.6. A instituição se reserva ao direito de receber novas inscrições e realizar matrículas após o período informado neste edital, caso as vagas ofertadas não sejam todas preenchidas. Considerando os 25% de carga horária da primeira unidade curricular como parâmetro limite para novas inscrições e matrículas.

7.7. O envio do Ofício garantirá a reserva da(s) vaga(s) solicitada(s) durante os 05 (cinco) primeiros dias úteis do período de inscrição. Após esse período, as vagas serão preenchidas por ordem de entrega dos documentos necessários para inscrição e de acordo com a quantidade de vagas disponíveis;

7.8. As férias do aprendiz apenas deverão ser concedidas após conclusão das aulas teóricas no Senac e preferencialmente no período de recesso escolar para aqueles que estão em formação escolar;

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA*

- Ficha de inscrição PSG (Anexo II);
- Termo de Compromisso (Anexo III);
- Auto declaração de renda (Anexo IV);
- Perfil Socioeconômico (Anexo V);
- RG, CPF e Comprovante de residência (original e cópia) – caso não possua comprovante de residência, preencher a Autodeclaração de residência (Anexo VI);
- Declaração de escolaridade original com no máximo trinta dias de emitida ou Histórico (Original e cópia);

* O preenchimento dos documentos anexo deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato e representante da empresa, sem rasuras.

Processo Seletivo de Aprendizagem

O SENAC não se responsabiliza pelo Processo Seletivo de Aprendizagem. Esse processo é de inteira responsabilidade da empresa contratante, devendo respeitar o perfil de adolescente previsto na Lei Nº 10.097, observando as seguintes diretrizes alinhadas com a legislação em vigor:

- O jovem deverá ter entre 14 e 24 anos de idade e não poderá completar 24 anos antes da conclusão do Curso de Aprendizagem;
- A renda per capita familiar do jovem selecionado não poderá ultrapassar 2 salários mínimos, em conformidade com a diretriz nº 10 do Programa Senac de Gratuidade;
- Estar matriculado no Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Regular ou na Educação de Jovens e Adultos – EJA) ou ter concluído o Ensino Médio;
- Os jovens selecionados deverão ter disponibilidade de realizar atividades no SENAC (aulas teóricas e práticas) e na Empresa contratante (Prática Profissional Supervisionada) no horário estabelecido no edital;
- O empregador não pode contratar o mesmo aprendiz mais de uma vez;
- Os critérios de seleção dos jovens poderão ser definidos pela Empresa contratante, observando as diretrizes e legislação em vigor.
- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade.

Matrícula do Aprendiz

Documentação

As Empresas contempladas deverão encaminhar ao SENAC – Unidade de pleito, no prazo de até 10 dias antecedentes a data de INÍCIO DE CURSO a Lista de documentos abaixo:

ALUNO

- Cópia do RG e CPF (No caso de alunos menores de 18 anos Cópias RG e CPF do responsável legal);
- Cópia do comprovante de residência – caso não possua comprovante de residência, preencher a Autodeclaração de residência (Anexo VI);
- Original da CTPS e cópia da frente e página da qualificação Civil;
- Cópia da CTPS da folha de contratação (folha que a empresa faz o registro de trabalho);
- Original da Declaração de Escolaridade com até 30 dias de emitida (para quem está estudando) ou cópia do Histórico Escolar (para quem concluiu o Ensino Médio);
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de Casamento (para os jovens casados legalmente);
- Certidão de Nascimento;
- Cadastro do Aprendiz, por empresa / CNPJ (matriz e/ou filial) (Anexo VII);
- Informar na CTPS CBO – Código Brasileiro de Ocupação;
- Ficha de cadastro do Aluno devidamente preenchida com letra legível (Anexo II);
- Auto declaração de renda (anexo IV);
- Termo de Compromisso (anexo III).

EMPRESAS

- Cópia do CNPJ;
- Guia GFIP e FGTS com os comprovantes de pagamento do último mês;
- Cadastro da Empresa (Anexo VIII);
- Cópia CPF, RG e comprovante de residência dos gestores responsáveis pelo Jovem na empresa;
- Carta atualizada solicitando as vagas (caso tenha ocorrido ampliação ou redução das cotas).

O recolhimento e entrega dos documentos dos Jovens e encaminhamento ao SENAC no prazo é de inteira responsabilidade da Empresa contratante. A não entrega de qualquer documento listado e no prazo citado implica na perda da vaga, a qual será disponibilizada para outra Empresa. **A apresentação da Carteira de Trabalho digital ou física assinada, bem como suas respectivas cópias, é imprescindível até o segundo dia de curso, impreterivelmente. A não apresentação do documento acarretará no cancelamento da matrícula.**

Maceió, 04 de março de 2022.

Natalia Santos Marques

Gerente da Unidade de Programas Sociais – SENAC/AL

Rosely Alves da Silva

Gerente Interina da Unidade Arapiraca – SENAC/AL

Roberta Santos de Albuquerque

Diretora de Educação Profissional - SENAC/AL

Felipe Dietschi Falcão

Diretor Interino de Administração e Serviços – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque Brandão

Diretora Regional Interina - SENAC/AL

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2022 – MACEIÓ

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco							QUANTIDADE DE TURMAS		01	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			14/03/2022 a 18/03/2022										
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco										
MUNICÍPIO			Arapiraca / AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA*	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	
Março	Senac - Unidade Arapiraca Rua Manoel Ferreira de Brito, 69 – Cavaco	14/03/2022 a 18/03/2022 (segunda a sexta, das 08h às 17h)	Comércio	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	1.330	34.580	21/03/2022 a 20/07/2023	Segunda a Sexta	14h às 18h	26	Presencial	Idade mínima: 14 anos. Idade máxima: 24 anos (incompletos)** Escolaridade mínima: Cursando anos finais do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).	
CARGA HORÁRIA GLOBAL						34.580	TOTAL DE VAGAS			26			

* Os dias das atividades teóricas e práticas são definidos pelo Senac.

** É importante que a Empresa verifique se o Jovem selecionado completará vinte e quatro anos de idade, antes do término da vigência contratual (Período do Curso). Em relação aos aprendizes com deficiência, não se aplica esse limite de 24 anos de idade para sua contratação (art. 428, § 5º, da CLT).

ANEXO II

Ficha de Inscrição do PSG – Programa de Aprendizagem

Curso: _____
Unidade: _____
Turno: _____ Turma: _____

Informações Pessoais

Nome completo: _____
Nome social: _____
País de nascimento: _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão emissor e UF do RG: _____
Data de nascimento: _____
Sexo: _____
Endereço: _____
Número: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
CEP: _____
Telefone fixo (com DDD): _____
Celular (com DDD): _____
E-mail: _____

Representante Legal

Nome completo: _____
CPF: _____

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, AL, ____ de _____ de _____

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável)

ANEXO III

Termo de Compromisso – Programa de Aprendizagem

Eu, _____, inscrito (a) no CPF
sob nº (_____), assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. doença: com apresentação de atestado médico; II. mudança para outro município;
III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, AL, _____ de _____ de _____

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável)

ANEXO IV

Autodeclaração de Renda – Programa de Aprendizagem

Eu, (_____), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois (2) salários-mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

_____, AL, ____ de _____ de _____

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável)

ANEXO V

Perfil Socioeconômico – Programa de Aprendizagem

Nome completo:

Nome social:

CPF:

Tipo de curso:

Título:

Unidade:

Turno:

Turma:

I. Informações Pessoais

País de nascimento:

Data de nascimento:

Sexo:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone fixo (com DDD):

Celular (com DDD):

E-mail:

Sua cor/raça é:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Amarela

☐ Indígena

☐ Sem declaração

Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:

- ☐ Física/motora
- ☐ Visual
- ☐ Auditiva
- ☐ Mental
- ☐ Múltiplas
- ☐ Sem declaração

II. Nível de escolaridade

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- ☐ Até fundamental incompleto
- ☐ Fundamental completo
- ☐ Médio incompleto
- ☐ Médio completo
- ☐ Técnico incompleto
- ☐ Técnico completo
- ☐ Superior incompleto
- ☐ Superior completo
- ☐ Pós-graduação

Qual o seu nível de escolaridade da sua mãe?

- ☐ Até fundamental incompleto
- ☐ Fundamental completo
- ☐ Médio incompleto
- ☐ Médio completo
- ☐ Técnico incompleto
- ☐ Técnico completo
- ☐ Superior incompleto
- ☐ Superior completo
- ☐ Pós-graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em?

- ☐ Escola Pública
- ☐ Escola Particular

III. Situação de Trabalho

Você Trabalha?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- ☐ Empregado com carteira assinada
- ☐ Empregado sem carteira assinada
- ☐ Funcionário público/militar
- ☐ Conta própria/autônomo/MEI
- ☐ Empregador(a)
- ☐ Estágio/bolsista
- ☐ Outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- ☐ Solteiro(a)
- ☐ Casado(a)
- ☐ Relacionamento estável
- ☐ Divorciado(a)
- ☐ Viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal?

R\$

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residente no domicílio, inclusive você, é de:

R\$

Autodeclaração de residência – Programa de Aprendizagem

Eu, _____, portador do
CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, órgão
emissor: _____ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu
nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no Edital SENAC **03/2022**, para fins de
matrícula no curso _____, declaro sob as penas da lei,
que resido no endereço (rua/av.):
_____, nº
_____, complemento: _____,
bairro: _____ na cidade de _____,
UF: _____ CEP: _____

_____, AL, ____ de _____ de _____

(Nome legível e assinatura do candidato/aluno)

(Nome legível e assinatura do responsável)

Cadastro do Aprendiz – Programa de Aprendizagem

Curso: _____

Nº CBO Para Candidato _____

Turno _____ **Turma** _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____ Org. Expedidor:: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Cidade de nascimento: _____

UF: _____ Sexo: () F () M Estado Cível: S () C () Viúvo ()

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Escola: _____

Bairro: _____ Série: _____ Horário: _____

Pai: _____ Fone: _____

Mãe: _____ Fone: _____

Quantidade de pessoas na mesma residência _____ Renda familiar _____

Grau de escolaridade do jovem _____ Concluinte em escola pública ou particular _____

Tipo Sanguíneo do jovem _____

EMPRESA CONTRATANTE (matriz ou filial): _____

CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE _____

Endereço / Ponto de Referência: _____

Supervisor do Jovem na empresa: _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

A empresa concede Plano de Saúde: Sim () Não () Qual? _____

Tem unidade de emergência ou urgência? Sim () Não ()

Endereço: _____

Em caso de Urgência:

Ligar para: _____

Cadastro da Empresa – Programa de Aprendizagem

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ (matriz ou filial): _____

Inscrição Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Gestor / Responsável pelo Programa na Empresa:

Responsável pelo Programa na Empresa:

Cargo e/ou função: _____

Telefone (s) de contato (IMPORTANTE):

E-mail (s) (IMPORTANTE): _____
